



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 862 /2.009-GAB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 24807842 - 7801, **RESOLVE:**

Art. 1º- Outorgar LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A CNPJ nº 47.067.525/0076-25, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo, com profundidade de 150 m (cento e cinquenta metros), localizado na Rod. BR 060, Km 507, Parque Industrial, coordenadas geográficas 17º54'33.8"S / 51º40'46.9"W, município de Jataí, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 1.500 l/h (um mil e quinhentos litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 644/2004 - GAB, de 17 de agosto de 2004, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo João Ferreira de Sousa, CREA Nº 4384/D-GO.

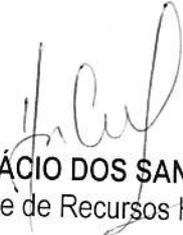
Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos